CIRC-GP - 282019
Código de validação: 26F3C0E276

São Luís (MA), 12 de julho de 2019.

A SUA EXCELÊNCIA O(A) SENHOR(A)
JUIZ(A) DE DIREITO

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DO SEEU - DIGITALIZAÇÃO**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para comunicar que o eg. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão instituiu o Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU), desenvolvido pelo eg. Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), como sistema de processamento de informações e da prática de atos processuais relativos à Execução Penal, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O SEEU otimiza o controle e a gestão dos processos de execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro; viabiliza a apreciação, no tempo certo, dos benefícios prisionais, como progressões de regime, livramento condicional, comutações e indultos; oferece a possibilidade de acesso digital simultâneo aos autos e movimentações por meio de computadores, *tablets* ou *smartphones*.

Além disso, o referido sistema atende a peculiaridades da área de execução, como emissão de atestado de pena e de relatórios, visualização gráfica de condenações,

CIRC-GP - 282019 / Código: 26F3C0E276
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

detalhamento do cálculo de pena e facilidade de gestão de benefícios previstos na Lei de Execução Penal ou em decretos de indulto e comutação.

Nas mesas virtuais, magistrados e servidores podem acessar linhas do tempo da execução e incidentes e peças pendentes, assim como processos que atingiram ou atingirão requisitos objetivos em breve.

O SEEU fornece estatísticas, pesquisa com mais de 50 campos e indicativos gráficos para demonstrar a situação do sentenciado, assim como tabelas com leis, artigos, parágrafos e incisos para maior precisão na inclusão de condenações.

A ferramenta também admite o desmembramento e distinção de penas e cadastro de incidentes com influência automática na calculadora. Outro ponto forte é a integração entre tribunais com o CNJ, além de órgãos externos ao Judiciário, para cruzamento de dados, como o Instituto de Identificação da Polícia Federal e o Departamento Penitenciário.

Dessa maneira, com a implantação do sistema serão migrados todos os processos da competência de execução penal em tramitação no Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o SEEU com a devida baixa no sistema VEP.

Conforme informação da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário - UMF -, existem **21.682 processos de execução penal**, sendo 5.375 físicos (Themis) e 16.307 eletrônicos (VEP).

No intuito de dar cumprimento às diretrizes e prazos estabelecidos pelo eg. Conselho Nacional de Justiça faz-se necessária a conversão em arquivo digital dos processos, até o **dia 31 de julho de 2019**, por cada unidade judiciária com competência para execução penal, utilizando-se dos recursos humanos e materiais de que dispõem, com a adoção dos seguintes atos preparatórios (fase pré-operacional):

1. Realizar uma **triagem** de todos os processos de execução penal que deverão ser implantados no SEEU;

CIRC-GP - 282019 / Código: 26F3C0E276
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2. Promover a **digitalização** (de capa a capa) de todos os **processos físicos** (Themis), em escala de cinza, de forma legível e com resolução de 300 (trezentos) DPI, observando-se o padrão estabelecido pelo CNJ para numeração, gerando um arquivo em **Pdf pesquisável** por processo, salientando que o primeiro arquivo é de 20 MB e os demais de 10MB;

3. Promover a **exportação** de todos os **processos eletrônicos** (VEP) para **Pdf pesquisável**, através de campo próprio disponibilizado no sistema VEP.

Com a digitalização dos **processos físicos** de execução penal, o **nome do arquivo em Pdf** gerado será o número do processo seguindo o **padrão de numeração única do CNJ**, conforme o link https://sistemaperitum.com.br/2014/01/30/entendendo-a-numeracao-unica-do-cnj/.

Depois de realizada a digitalização e/ou exportação dos processos, conforme o caso, os arquivos em **Pdf pesquisável** deverão ser gravados em **DVD-ROM** ou **HD externo**, **identificados com a vara/comarca** e remetidos à equipe da **força tarefa de implantação do SEEU**, composta por servidores do CNJ e do Tribunal de Justiça do Maranhão, e **enviados eletronicamente** para o link http://site.tjma.jus.br/portalseeu/noticia/sessao/3659/publicacao/426112.

Na fase operacional, que ocorrerá no período de **05 de agosto a 06 de setembro de 2019**, no Fórum de São Luís, serão realizados treinamentos para capacitação de magistrados, servidores, membros do Ministério Público, defensores públicos, advogados e integrantes da administração penitenciária, além do cadastro e implantação dos processos de execução penal no SEEU.

Comunico, ainda, que serão expedidos certificados aos integrantes da força tarefa pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM.

Para o êxito do presente plano de trabalho e para a implantação integral de

CIRC-GP - 282019 / Código: 26F3C0E276
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

todos os processos de execução penal do Poder Judiciário do Maranhão no SEEU é fundamental o empenho de cada unidade jurisdicional para o cumprimento das medidas preparatórias (fase pré-operacional), observando o cronograma retromencionado.

Na oportunidade, colocando-me à disposição de Vossa Excelência, apresento protestos de estima e consideração.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2019 12:40 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

CIRC-GP - 282019 / Código: 26F3C0E276
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php